



# Caixa Agrícola Circuito de Milhas 2017

## 1 - PRINCÍPIOS GERAIS

1.1 - A implementação do Caixa Agrícola Circuito de Milhas 2017,

adiante designado por CA-CM (Caixa Agrícola Circuito de Milhas), visa essencialmente:

a) Promover um conjunto de provas com distâncias específicas para os atletas do sector de meio-fundo e fundo.

b) Promover a prática do Atletismo junto das camadas mais jovens.

1.2 - O CA-CM compõe-se de um conjunto de provas na distância da uma milha (1609 metros), realizadas em estrada.

1.3 - As provas que integram este Circuito serão designadas pela A.A.V.C. O número máximo de provas que poderão integrar o CA-CM é de cinco provas. Em 2017 já estão confirmadas 4 provas, podendo este número ser alterado.

1.4 - O CA-CM será realizado anualmente e destina-se a atletas a partir do escalão de Infantis (competindo juniores e seniores num único escalão). Os atletas apenas poderão competir nas provas do seu escalão etário.

Época 2017	
Escalão	Anos Nasc.
Infantis	04/05
Iniciados	02/03
Juvenis	00/01
Juniores e Seniores	99 e menos
Veteranos	Com 35 ou mais anos

## 2- PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação nas várias competições é aberta a atletas federados, de ambos os sexos, de acordo com o determinado em 1.4.

2.2 - Podem também participar os atletas de nacionalidade estrangeira, desde que tenham sido convidados pela organização, com direito aos prémios de cada Milha e pontuando para o Circuito.

## 3 - PONTUAÇÃO

3.1 - Nas competições integradas no CA-CM, a pontuação a atribuir será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	15
2º	12
3º	10
4º	8
5º	7

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
6º	6
7º	5
8º	4
9º	3
10º	2

3.2 - Os atletas podem participar no número de provas do CA-CM que desejarem, contabilizando todas elas para a classificação final, se o número total de provas que integram o circuito for menor ou igual a três. Sendo maior o número de provas, o pior resultado será excluído da classificação final de cada atleta participante, contabilizando no mínimo três provas.



#### 4 - CLASSIFICAÇÕES

4.1 - Nas provas pontuáveis para o CA-CM, haverá apenas classificação individual.

4.2 - A classificação final do CA-CM é obtida pelo somatório das pontuações de cada atleta.

4.3 - Será considerado vencedor o atleta (masculino e feminino) que obtiver a pontuação mais elevada no final do CA-CM, sendo os lugares seguintes atribuídos por ordem decrescente.

4.4 - Se o número total de provas que integram o circuito for menor ou igual a três contabilizam todas elas para a classificação final. Sendo maior o número de provas, o pior resultado de cada atleta participante será excluído da classificação final, contabilizando no mínimo três provas.

4.5 - Em caso de empate, o desempate far-se-á a favor do atleta melhor classificado na prova final do circuito. Se nenhum deles tiver participado, será considerada a penúltima prova e assim sucessivamente.

#### 5 - PRÉMIOS

5.1 - Nas provas de “Juniões e Seniores (escalão único)”, para além dos prémios estabelecidos pela organização das competições, os 3 (três) primeiros classificados do CA-CM, terão direito ainda a um prémio atribuído pela AAVC. Para 2017, a grelha de prémios é a seguinte:

	Masculinos	Femininos
1º Classificado	100	100
2º Classificado	75	75
3º Classificado	50	50

5.2 - Nos restantes escalões (Infantis, Iniciados, Juvenis e Veteranos) os prémios serão os seguintes:

	Masculinos	Femininos
1º Classificado	Troféu	Troféu
2º Classificado	Troféu	Troféu
3º Classificado	Troféu	Troféu

#### 6 - CASOS OMISSOS

Na ausência de normas específicas, os casos omissos serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Viana do Castelo (AAVC), com base na regulamentação vigente e aprovada pela FPA.

7 – O CA-CM será validado pela AAVC, anualmente, de acordo com os objectivos a atingir e a disponibilidade financeira.

2017-04-03